



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VILA MARIA

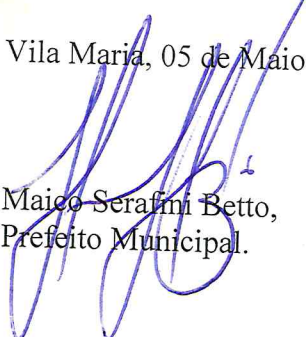


TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas legais atribuições e, considerando o contido no Procedimento de Licitação na modalidade Pregão 018/2020 e considerando irregularidades na elaboração do Edital de Pregão Presencial, resolve ANULAR o procedimento administrativo que trata da Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, anulando-se todos os atos praticados até o momento.

Publique-se esta determinação.

Vila Maria, 05 de Maio 2020.


Maico Serafini Betto,
Prefeito Municipal.